

DES-RE-TERRITORIALIZAÇÃO E RESISTÊNCIA XAVANTE: o retorno à Terra Indígena Marãiwatsédé

XAVANTE DE-RE-TERRITORIALIZATION AND RESISTENCE: the return to Marãiwatsédé Indigenous Land

Aumeri Carlos Bampi

Universidade do Estado de Mato Grosso
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
aumeribampi@gmail.com

Mara Maria Dutra

IFMT - Campus de Barra do Garças
mara.dutra@bag.ifmt.edu.br

Carlos Alberto Franco da Silva

Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Geografia
carlosfds1963@gmail.com

Jeferson Odair Diel

Universidade do Estado de Mato Grosso
jefersondiel@gmail.com

Resumo

Descreve-se o desapossamento e desterritorialização da comunidade indígena Xavante por forças capitalistas e a história para reaver seu território. A Terra Indígena (TI) Marãiwatsédé está situada a nordeste do Estado de Mato Grosso, Brasil, na região do Baixo Araguaia, onde registros indicavam a presença dessa comunidade há mais de três séculos. Após 1960, empreendimentos latifundiários foram implantados e estabeleceram o cultivo de pastagens a pecuária extensiva. Com subsídios estatais, grupos econômicos realizaram a exploração florestal e a abertura de fazendas sobre o território Xavante. Os nativos foram realocados forçosamente com apoio do regime militar. Com essa transferência, muitos vieram a óbito por doenças e depressão, causadas pelo desenraizamento violento. O modo de ocupação capitalista se sobrepôs à territorialidade indígena e a proteção jurídica pelo Estado brasileiro foi negligenciada. Em 2014, após longo processo jurídico, a comunidade Xavante retornou ao seu espaço, mas o encontrou em estado de alta degradação ambiental.

Palavras-chave: Indígenas Xavante. Desapossamento. Desterritorialização. Reterritorialização.

Abstract

It is described the dispossession and deterritorialization of the Xavante Indigenous community by capitalist forces and the history to recover their territory. The Indigenous Land Marãiwatsédé is located to northeast of the State of Mato Grosso, Brasil, in the Low

Araguaia region, where records indicated this community presence for over three centuries. After 1960, land enterprises were implanted and established the pasture and extensive livestock farming. With state subsidies, economic groups made the forest exploration and the farms opening on the Xavante territory. The natives were forcibly relocated with the military regime help. With this transference, many died by diseases and depression, caused by the violent uprooting. The capitalist occupation way has overlapped to the Indigenous territoriality and the legal protection by Brazilian State was neglected. In 2014, after long legal process, the Xavante community returned to their space, but found it in a high environmental degradation state.

Keywords: Xavante Indigenous. Dispossession. Deterritorialization. Reterritorialization.

Introdução

Inúmeros são os conflitos socioambientais e agrários decorrentes da ocupação da Amazônia Legal brasileira. A partir de 1960, a inserção da Amazônia na dinâmica do capitalismo nacional e internacional como fronteira implicou a definição de uma série de políticas territoriais. Sob o signo do projeto geopolítico de integração econômica do território brasileiro, a condição de periferia, de atrasada e de vazio demográfico atribuída à Amazônia funcionou como força discursiva para a projeção da ideologia geográfica da modernização conservadora e autoritária.

A predominância de territorialidades fora da reprodução capitalista e o pouco expressivo mercado regional de trabalho nos moldes do capitalismo, assim como a geopolítica de integração econômica do território brasileiro, ajudaram a legitimar projetos de ocupação da Amazônia através dos programas de desenvolvimento regionais previstos nos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND's). Durante os governos militares, a projeção de estratégias e ações do Estado, das corporações e dos latifundiários entrou em choque com territorialidades pré-existentes (comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, posseiros). Os embates entre as forças hegemônicas do capital e os grupos sociais resistentes à ocupação capitalista da Amazônia se deram de forma diferenciada nos diversos ambientes ecológico-culturais da região, desde as áreas da Floresta Equatorial até os domínios dos Cerrados.

Nos Cerrados de Mato Grosso, tal processo remonta ao projeto geopolítico da Marcha para o Oeste do Governo Vargas. Diante dos requisitos de implantação de colônias agrícolas, foi criado, em 1949, o Código de Terras, que assegurava a implantação

de projetos de colonização e a abertura de extensas áreas de latifúndio. Em 1951, o Código de Terras do Estado de Mato Grosso também passou por alterações que previam a contratação de serviços de terceiros para realizar a colonização de áreas (SOARES, 2004). De acordo com Dutra (2015, p. 34), a alteração do Código permitiu ao Governo do estado passar à iniciativa privada a (re)ocupação dos espaços tidos como vazios.

A partir de meados da década de 1950, no Estado de Mato Grosso, as políticas de ocupação foram intensificadas, especialmente na região do Baixo Araguaia que para efeitos, neste trabalho refere-se aos quinze municípios que compõem o Território Cidadania do Baixo Araguaia, constituído pelo Decreto Federal de 25 de fevereiro de 2008, quais sejam: Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Confresa, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Serra Nova Dourada e Vila Rica.

No entanto, nesta região do Araguaia, de acordo com Soares (2004) e Casaldáliga (1971), havia as sociedades indígenas Karajá, Kaiapó, Tapirapé e Xavante; além delas já existiam vários núcleos de povoamento não-indígenas com a presença de posseiros, primeiros migrantes que não detinham documentos de registro de posse das terras que ocupavam (SOARES, 2004). No estudo em tela, a opção se deu pela comunidade Xavante.

O povo Xavante é uma etnia indígena pertencente à família linguística Jê, do tronco Macro-Jê, autodenominam-se *A'uwẽ Uptabi*, que significa *povo verdadeiro* (PARET; FANZERES, 2012). Sua base econômica é proveniente da utilização dos recursos naturais do seu meio. Tradicionalmente coletor, caçador e pescador. É também profundamente conhecedor de seu território, fauna e flora. Produzem seus utensílios principalmente com o buriti, algodão, madeira e variadas sementes.

As aldeias estão dispostas numa composição de casas em semicírculo, confluindo para uma praça central onde os eventos da vida social expressam também a forma de organização social. Possuem uma sociedade ritualizada pela passagem. Quanto ao sistema de parentesco Xavante, Paret e Fanzeres (2012, p. 01) afirmam que os “habitantes de Marãiwatsédé são divididos em dois clãs patrilineares exogâmicos, ou seja, um indivíduo

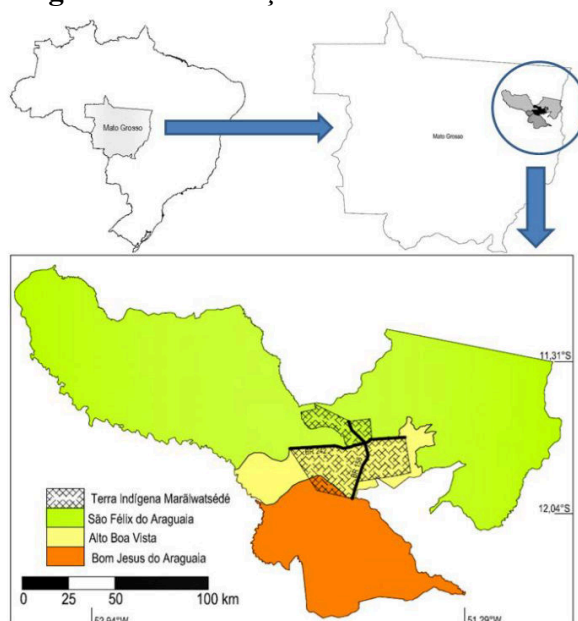
herda de seu pai o pertencimento a um clã e nunca deve se casar com uma pessoa desse mesmo clã”.

A sabedoria dos anciãos é muito valorizada na cultura, sua experiência e conhecimentos são apreciados. Todas as decisões são tomadas no conselho dos anciãos, de forma coletiva, com a participação dos homens maduros (PARET; FANZERES, 2012; DELUCI, 2013).

De acordo com dados do IBGE (2010), a população Xavante é de 19.259 habitantes, residentes em várias regiões do país, dos quais 93,1% encontravam-se concentrados no Estado de Mato Grosso, distribuídos em 14 áreas localizadas ao leste. De acordo com dados do Censo Demográfico, realizado pelo IBGE (2010), existem 2.427 pessoas residentes na TI Marãiwatsédé, das quais 1.945 declararam-se ou consideram-se indígenas e 482 não se declararam.

No tocante à localização, a TI Marãiwatsédé ocupa área nos municípios de Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia e São Félix do Araguaia, a nordeste do Estado de Mato Grosso, conforme demonstra a figura 1. Situa-se numa área de transição entre os biomas Cerrado e Floresta Amazônica, que apresenta duas estações bem definidas, a época da seca e das chuvas. A primeira corresponde ao período entre os meses de abril a setembro; a segunda, de outubro a março.

Figura 1: Localização da TI Marãiwatsédé



Fonte: PERIN, 2016.

Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

Terra Indígena (TI) é uma área habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Trata-se de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada (FUNAI, 2013, p.1).

Obviamente que este conceito não se refere a uma compreensão de territorialidade a partir dos povos indígenas, mas ao entendimento jurídico-político dado pelo Estado nacional, pois o conceito antropológico de territorialidade pensado pelos diversos povos indígenas é muito distinto e é decorrente do exercício da territorialidade. O território indígena é definido enquanto espaço identitário e simbólico, sendo que o povo se caracteriza por pertencer ao espaço que ocupa. Envolve ainda uma dimensão espiritual sobre o seu território e o seu mundo. A demarcação, delimitação é produto de um confronto de forças e pressões políticas, não somente da motivação ou direito da comunidade afetada (GOMIDE, 2011).

Em 1992, o grupo de estudos, instituído pela FUNAI, concluiu a identificação da área 165.241 hectares da TI Marãiwatsédé, porém somente em 11 de dezembro de 1998 foi homologada.

No encontro entre temporalidades e territorialidades distintas e conflitantes, o Baixo Araguaia se colocou como importante recorte espacial de investigação dos processos de desterritorialização e reterritorialização de grupos sociais diversos, a partir abertura da fronteira agrícola e urbana dos governos militares.

Diante dos reclamos da integração econômica do território brasileiro sob o signo do padrão de acumulação urbano-industrial, o avanço da fronteira capitalista em direção ao Centro Oeste e Amazônia assumia, por um lado, feições agrícolas, via incorporação de áreas às atividades agropecuárias e, de outro, feições urbanas através da implantação de redes técnicas que projetassem vetores da urbanidade capitalista. As redes de transporte, comunicações e energia contribuíram para o avanço da fronteira urbana capitalista em direção aos lugares da Amazônia Legal considerados sertões (periféricos, atrasados). Conforme, afirma Bertha Becker (2001, p.52), a fronteira amazônica nasce, simultaneamente, urbana e agrícola, pois a produção agrícola e minero-industrial e a

urbanização se tornaram “a base logística para o projeto de rápida ocupação capitalista da região”.

Assim sendo, o objetivo deste artigo é desvelar o movimento de reterritorialização da Comunidade Xavante para a Terra Indígena Marãiwatsédé, em 2014. Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica, através de consulta e análise de documentos e obras selecionadas, que toma por base o conceito des-re-territorialização para a interpretação.

De início, define-se a configuração agrária latifundiária expropriadora sobre a comunidade Xavante de Marãiwatsédé, com a exploração, expulsão e desterritorialização do povo. Expõe-se ainda os negócios com a Terra Indígena: grilagem, ocupação e adulteração ambiental. O segundo momento anuncia a luta dos Xavante pelo retorno definitivo à Terra Indígena Marãiwatsédé. Por fim, apresentam-se as considerações finais do estudo.

Constituição agrária latifundiária expropriadora no Araguaia: a Fazenda Suiá Missú sobre o território Xavante de Marãiwatsédé

A geo-história recente de conflitos territoriais entre os Xavante e as forças capitalistas inerentes ao avanço da fronteira capitalista em direção aos Cerrados e à Amazônia foi configurada a partir das políticas recentes de ocupação no Estado de Mato Grosso.

A expansão da fronteira foi estimulada por uma política de integração econômica que se materializou na criação do Banco de Crédito da Amazônia, atual BASA (Banco da Amazônia) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Ambos os órgãos tinham como finalidade estimular os projetos de ocupação da região Amazônica (SOUZA, 2009). De acordo com Dutra (2015, p.35), “esses órgãos visavam estabelecer um novo modelo de desenvolvimento econômico da Amazônia, a partir da implantação de grandes projetos agropecuários”. Dessa forma, aproveitando-se das terras baratas, houve um estímulo político-econômico aos empresários para a implantação de projetos na região, com apoio da SUDAM eram oferecidos incentivos fiscais para a implantação de empresas agropecuárias. O montante financiado poderia atingir até 75% do valor total de cada empreendimento (CASALDÁLIGA, 1971).

De acordo com Soares (2004, p.98), a partir de 1966, projetos de grande porte foram aprovados e implantados na região do Araguaia e ocupavam uma área superior a dois milhões de hectares em 1970, conforme dados elencados no quadro 1.

Quadro 1: Projetos aprovados pela SUDAM no Araguaia mato-grossense (1961-1970)

Nome da Fazenda	Área (em hectares)	Incentivos Fiscais (em Cr\$)*
Agropecuária Suiá Missú	695.843	7.878.000
Cia de Desenvolvimento do Araguaia (CODEARA)	196.497	16.066,900
Agropecuária do Araguaia (AGROPASA)	48.165	7.122.208
Tapiraguaia Agrícola e Pecuária	21.923	2.519.404
Colonização e Representação do Brasil (COREBRASA)	52.272	3.130.000
Agropecuária São Francisco do Xingu	21.000	3.921.364
Agropecuária Guanabara	25.800	4.398.889
Agropecuária São José	19.915	4.960.318
Agropecuária Santa Rosa	19.360	3.968.033
Agro-Pastoril Nova Patrocínio (Fazenda Porta da Amazônia)	26.817	3.083.467
Agropecuária Tapirapé (Fazenda Tapirapé)	27.614	3.109.694
Buritizal Agropecuária	30.621	3.939.638
Porto Velho Agropecuária	49.994	6.193.496
Agropecuária Foltran	13.741	3.309.720
Agropecuária Três Marias	20.000	3.505.768
Tabaju Agropecuária	19.931	3.019.474
Urupianga Agropecuária	50.468	6.573.321
Rancho Santo Antônio	21.780	4.788.884
Pastoral Agropecuária Couto Magalhães	50.176	2.451.662
Agropecuária Duas Âncoras	23.005	4.191.575
Agropecuária Sete de Setembro Ltda.	18.582	2.025.620
Agropecuária Médio Araguaia (AGROPEMA)	11.370	1.487.426
Cia Agro-Pastoril Sul da Amazônia	24.200	4.288.877
Joaçaba Agropecuária	9.744	1.417.255
Cia Desenvolvimento Agropecuário de Mato Grosso	26.824	2.342.725
Empresa Agropecuária Ema	8.952	1.514.838
Agropecuária Alvorada Mato Grosso (APAME)	29.703	4.332.496
Santa Luzia Agropecuária	4.930	1.959.037
União Gaúcha Colonizadora Agropecuária (SOGUACHA)	26.300	5.247.075
Fazenda Tanguru Agropecuária	35.562	2.149.072
Agropecuária Santa Silvia	39.574	3.028.000
Fazenda Nova Viena	29.503	4.718.377
Sociedade Agropecuária do Vale do Araguaia (SAPEVA)	72.567	6.208.686
Agropecuária Califórnia Comércio e Indústria (AGROINSA)	29.831	3.142.165
Agropecuária Duas Pontas	-----**	812.719
Agropecuária Nova Amazônia (FRENOVA)	-----**	4.872.318
Agropecuária Cocal	-----**	4.235.909
Curuá Agropecuária	9.455	1.432.258

Noidori Agropecuária	-----**	2.663.771
Elagro Pecuária	29.446	6.459.426
Pabreulândia Agro-Pastoril do Brasil Central	-----**	1.913.721
Nativa Agropecuária	-----**	1.593.654
Fazenda Nova Kênia	-----**	2.115.148
Agropastoril Barra do Garças	9.998	4.784.430
Agropecuária Kamakavy	24.999	5.144.623
Agropecuária Roncador	24.251	5.369.188
Agropecuária Colorado	5.413	1.526.140
Fazendas Associadas do Araguaia (FAASA)	10.000	1.413.288
Agropecuária São João da Liberdade	-----**	6.213.140
Agropecuária Rio Manso	-----**	2.307.809
Cia Agrícola e Pastoril São Judas Tadeu	-----**	5.955.380
Rio Fontoura Agropecuária	14.864	3.754.920
Tracajá Agropecuária	29.880	3.798.133
Independência Agropecuária	-----**	1.460.546
Sociedade Agropecuária Brasil Central	31.110	3.729.142
Agropecuária Tatuibi	19.936	5.973.970
Norte Pastoril Mato-Grossense	-----**	5.881.454
Companhia Agropecuária Sete Barras	19.360	6.320.477
Companhia de Desenvolvimento Garapu (CODESGA)	9.000	3.207.265
Agropastoril Campo Verde	64.819	6.565.129
Companhia Agropastoril Aruanã (CIAGRA)	-----**	5.975.784
Colonizadora e Representações Brasileiras (COLBRASA)	24.969	6.774.833
Agropecuária Bela Vista	36.125	4.390.924
Agropecuária Remanso Açu	-----**	2.989.015
Total:	2.166.189	261.647.972

Fonte: Soares (2004). * Cruzeiros **Sem área especificada

Contraditoriamente, à política de expansão e colonização da região, a atividade econômica proposta foi a agropecuária, que fazia pouco uso de mão de obra (MARTINS, 2012). Verifica-se ainda que a SUDAM contribuiu significativamente para a concentração fundiária através do estabelecimento dos latifúndios no Araguaia. Além disso, os projetos agropecuários foram responsáveis pela expulsão da população que anteriormente ocupava a região. Cabe destacar, no início da década de 1960, a instalação da Agropecuária Suiá Missú (figura 2). Corroborando a assertiva, a Carta Pastoral cita que:

Localizam-se na região a maior parte dos empreendimentos agropecuários – Fazendas ou companhias – aprovados pela SUDAM. Entre eles, a Suiá Missú, Codeara, Reunidas, Frenova, Bordon, Guanabara, Elagro, Tamakavy, etc. [...] As áreas de alguns destes empreendimentos, em território da Prelazia, são absurdas. Destacando-se, entre todas, a Agropecuária Suiá Missú S/A com 695.843 hectares (CASALDÁLIGA, 1971, p.3 e 9).

Figura 2: Posto da Mata: local de início do processo de implantação da Fazenda Agropecuária Suiá Missú



Fonte: Arquivo da Comissão pastoral da Terra - CPT (2015).

De acordo com Canuto (2012, p. 33), o nome Suiá Missú foi atribuído ao local em virtude do rio que cortava a fazenda. O autor cita ainda que, em 1962 “a área foi vendida à família Ometto, que levantou a sede da fazenda junto a uma aldeia”. Percebe-se, portanto, o desrespeito às populações pré-existentes, uma vez que a Agropecuária Suiá Missú foi demarcada e constituída em uma área ocupada diretamente pela sociedade indígena Xavante de Marãiwatsédé.

Soares (2004) acrescenta que a vinda das grandes empresas agropecuárias trouxe para a região do Baixo Araguaia uma infinidade de conflitos e que:

Estas empresas nacionais e internacionais instituíram novas práticas de domínio do espaço, desencadeando uma série de conflitos nestes antigos povoados. As ações para expulsar os posseiros e índios de seus territórios foram as mais diversas. [...] Nestes conflitos agrários estavam (e estão) em confrontos, diferentes práticas e representações sobre a terra, são conflitos de territorialidades: sociedades indígenas, sertanejos/posseiros e fazendas/empresas capitalistas (SOARES, 2004, p.100).

Fica evidente que, em momento algum, o Estado considerou os interesses indígenas, pois eram considerados bárbaros, empecilhos ao progresso, sendo excluídos, marginalizados, o que corroborou para um processo de quase total invisibilidade e de uso da força político-econômica e da violência privada e do Estado.

Exploração, expulsão do povo Xavante e mortes

Casaldáliga (1971) afirma que as empresas agropecuárias tinham problema com a mão de obra, escassa na região. A agropecuária Suiá Missú explorou a possibilidade de trabalho dos indígenas Xavante como mão de obra barata, a partir da exploração do trabalho humano em troca de alimentos. Segundo Deluci e Portela (2013, p.2), essa foi uma prática realizada com os Xavante “e quem demonstrava resistência era exterminado”. É possível afirmar a possibilidade de práticas escravagistas ou análogas à escravidão no momento da abertura das áreas para a instalação da fazenda e da derrubada da floresta (ROSA, 2015).

Utilizados como uma fonte de mão de obra em condições análogas à escravidão, os Xavante trabalharam na Suiá Missú, realizando a abertura de trilhas e construindo uma pista de pouso, além de outras atividades a que eram submetidos. Após algum tempo, porém, os administradores da agropecuária entenderam que essa prática havia deixado de ser lucrativa, pois tinham de fornecer comida a todo o grupo de indígenas. Assim, os indígenas não eram mais necessários na sede da fazenda. Com efeito, “os A’uwêa foram orientados a se deslocarem para a região próxima da cabeceira do Rio Xavantinho, uma vez que passaram a ser presença inconveniente para o proprietário da fazenda” (DELUCI; PORTELA, 2013, p.2).

Desse modo, os Xavante foram retirados do território usado. O novo local para onde foram levados e depositados era uma região de varjão, ou seja, na época da chuva, o solo não absorve a água e o terreno fica muito alagadiço, propício a diversas doenças; igualmente, durante o período da seca, as dificuldades também eram muitas.

Assim, diante das dificuldades de sobreviver naquela região, muitos indígenas começaram a adoecer. Em 1965, havia morrido 11 adultos e algo em torno de 20 crianças. Com isso, os representantes da fazenda demonstram preocupação e acabaram convencendo o grupo a se mudar para outra região, desta vez mais ao sul (DELUCI, 2013, p.51).

Mas o grupo retornava frequentemente à sede da fazenda, local de sua habitação anterior. Em virtude disso, no ano de 1966, os Xavante foram expulsos e 286 indígenas foram deportados para Missão Salesiana de São Marcos, localizada a 400 km ao sul. O governo brasileiro disponibilizou aviões da Força Aérea Brasileira (ROSA, 2013) conforme registro na figura 3.

...no mês de agosto de 1966, de acordo com o Padre Bartolomeu Giaccaria, a Força Aérea Brasileira (FAB) de Campo Grande, que fazia o correio aéreo da região, fez o transporte dos A'uwẽ Marãiwatsédé – com apoio da fazenda – até a Missão Salesiana de São Marcos, nas proximidades de Barra do Garças, onde um grupo de A'uwẽ já vivia com a Missão. Foram realizadas três viagens de avião para levar o grupo todo (CANUTO 2012, p.34).

Figura 3: Deportação dos Xavante com aviões da FAB



Fonte: Arquivo da FUNAI in: Paret e Fanzeres (2012).

Em entrevista realizada por Deluci (2013, p.53), fica evidente que os Xavante em momento algum foram consultados se queriam sair de seu território ancestral, e o deslocamento imposto é uma prova da violação de seus direitos.

Os waradzu nos enganaram, pensamos que iam nos defender que era um amigo de olhar bom sempre, porém os primeiros colonos disseram que ninguém ia nos defender, e que ninguém podia ficar, eles nos empurraram para andar na pista do avião. Alguns não queriam ir, mas eles não deixavam ficar para trás. O choro de deixar a terra mãe Marãiwatsédé, alguns perceberam que iam nos levar para longe em outro lugar e sentimos muita tristeza (CRISTINA RÊBAWê, entrevista 09, realizada em 10 de agosto de 2012).

Ao migrar forçosamente para outro local, os índios foram excluídos e marginalizados. Ao chegarem em São Marcos, estavam muito debilitados em virtude das condições em que viviam no assentamento anterior, e uma epidemia de sarampo dizimou grande parte de sua população (ROSA, 2013; DELUCI, 2013). Os Xavante depararam-se com demasiados problemas em seu “novo território”. Com o processo de migração forçada, vários foram os impactos sobre sua cultura, território e identidade.

Segundo relato de Damião Paridzané, atual cacique de Marãiwatsédé, em 1966, os Xavante de Marãiwatsédé foram convencidos a deixar sua terra de origem para viver na Reserva São Marcos. Lá, eles foram

expostos a novas doenças que levaram, no mesmo ano, à morte de cento e cinquenta A'uwẽ. Os que restaram perambularam por outras terras indígenas, como Sangradouro e Couto Magalhães, numa diáspora forçada. Desde a retirada de Marãiwatsédé, os A'uwẽ mantinham o forte propósito de retornar à sua terra, mas muitos, principalmente os mais velhos, não conseguiram voltar, uma vez que acabaram morrendo pelo caminho (DELUCI, 2013, p.55-56).

Após a epidemia de sarampo, muitos indígenas saíram de São Marcos e foram para Sangradouro ou para Couto Magalhães, ocorrendo a fragmentação do grupo para várias TI Xavante. Em 1980, o grupo de Marãiwatsédé, que vivia na aldeia Couto Magalhães, mudou-se para uma aldeia em Areões, onde permaneceram não mais que três anos, e, em 1984, mudaram-se para o limite da reserva Pimentel Barbosa, onde fundaram a aldeia denominada Água Branca (DELUCI, 2013). Segundo a autora, eles viveram nesse novo local com certa tranquilidade por aproximadamente quinze anos, quando houve uma divergência de ideias entre os povos de Pimentel Barbosa e os de Marãiwatsédé. Os últimos foram convidados a sair de Pimentel Barbosa com a justificativa de que o território deles era em Marãiwatsédé.

Segundo Canuto (2012, p.34) os Xavante “nunca esqueceram a Marãiwatsédé”, evidenciando fortes sentimentos de enraizamento e pertencimento que expressavam o intuito de retornar ao lócus de vida ancestral.

Negócios com a Terra Indígena: invasão, grilagem, posse e adulteração ambiental

Os negócios com o território sobre a qual viviam os Xavante de Marãiwatsédé iniciaram em 1960, com fraude cartorial e posterior usurpação, pois o Governo Federal, via (Serviço de Proteção ao Índio) e o Governo do Estado de Mato Grosso sabiam do território indígena desde os primeiros contatos. A fraude cartorial ocorre na relação de Títulos Primitivos que deram origem à Suiá Missú, adquirida por Ariosto da Riva, onde constavam 25 títulos que somavam 242.646 hectares, todos menores de 10 mil hectares (ROSA, 2015).

É importante destacar que todas as 25 áreas tinham dimensões menores que 10.000 ha, uma coincidência que precisa ser problematizada, sobretudo se compararmos com outros documentos que demonstram que todas estas áreas foram adquiridas posteriormente por Ariosto da Riva (ROSA, 2015, p.82).

Posteriormente se revela que os proprietários Ariosto da Riva em sociedade com o Grupo Ometto instalaram a Fazenda Suiá Missú com aquisição total de 695.843 hectares sobre a sede de uma aldeia. Mais tarde Ariosto da Riva vendeu sua parte ao Grupo Ometto para investir na aquisição de terras para colonização no norte de Mato Grosso.

O grupo Ometto constituiu a Agropecuária Suiá Missú, usufruiu dos incentivos financeiros e na década de 1970 vendeu a maior parte da Suiá Missú para a Liquigás, empresa que possuía atuação no Brasil e era pertencente ao grupo italiano Ursini. A Liquigás denominou a área adquirida de Liquifarm Agropecuária Suiá Missú S.A. Com a falência do Grupo Ursini em 1978, ocorreu entre o período de 1979 a 1981 a incorporação das empresas Agip do Brasil S. A., neste caso a Liquigás e a Liquifarm Agropecuária, ficando sob o controle da empresa estatal ENI/Agip Petroli SA (Ente Nazionale Idrocarburi) (ROSA, 2015).

Como o caso da expulsão dos Xavante de sua terra veio à tona, em especial a partir da pesquisa *Brasil: responsabilidade italianas na Amazônia*, em 1990 houve pressões políticas e ambientais pela devolução. A AGIP (tanto a matriz italiana quanto a subsidiária brasileira) passou a ser cobrada acerca de suas atividades (ROSA, 2013). Na Conferência Rio-92, o presidente da ENI, pressionado por entidades brasileiras e italianas, “comprometeu-se, a devolver aos Xavante parte do que lhes pertenceu: uma área de 165 mil ha” (CANUTO, 2012, p. 32), fato que não ocorreu, uma vez que os acionistas da subsidiária brasileira da AGIP, Liquigás/Liquipar, não concordaram, bem como a direção da corporação na Itália fazia um jogo duplo, ora concordando para fazer o politicamente correto, ora discordando e mantendo seus interesses econômicos. Parte já havia sido vendida ao Grupo brasileiro Garavelo (250 mil hectares) em 1989, e parte (65 mil hectares) foi encaminhada para leilão em 1992. O cartaz de divulgação do leilão pode ser visto na figura 4.

Os lotes da área que estavam sobre Terra Indígena foram adquiridos no leilão por terceiros. Posteriormente foram recortados para revenda e ocupação. Em articulação com fazendeiros e políticos locais foi desencadeada uma campanha para a entrada imediata de não indígenas na terra de maneira irrestrita, atingindo mesmo a reserva legal da Suiá Missú, que à legislação da época previa preservação de 50%. Políticos e comerciantes da região apropriaram-se de grandes áreas, quer a partir dos títulos do leilão ou não. Mas

para que tivesse uma justificação social, sem-terra, posseiros e pequenos proprietários foram arrebanhados e incentivados a entrada e ocupação.

Figura 4: Propaganda do Leilão em 1992



Fonte: Moreira (2012).

Com a propaganda da divisão lotes, pessoas de várias partes da região, do Mato Grosso e do Brasil, à procura de terras, instalaram-se na TI Marãiwatsédé (OPAN, 2011, p.31). Posteriormente era feita cobrança de valores sobre a área da posse, utilizando-se da pistolagem, que também serviu a que alguns produtores pudessem incorporar áreas abertas, a fim de ampliar a propriedade, obrigando muitos posseiros a sair das áreas.

Se na década de 1960 houve o processo de instalação do latifúndio sobre território indígena de Marãiwatsédé, em 1992 se estabeleceu a grilagem e a ocupação com drástica transformação da paisagem, utilizando do anseio de acesso à terra a centenas de famílias.

Essa invasão criminoso, que deita suas raízes em interesses econômicos e políticos de toda ordem, objetiva estimular a entrada de famílias de posseiros na TI, buscando, com isso, impossibilitar a volta dos índios.

Com o tempo, as pequenas propriedades que brotavam na mata foram dando espaço a grandes e médias fazendas, ao passo que Mâraiwatsédé transformava-se na TI mais devastada da Amazônia Legal (PARET; FANZERES, 2012, p.8).

Vale registrar que, em 1992, 66% do total da área da TI Marãiwatsédé era composta de mata, 11% de Cerrado e 23% de áreas degradadas. Com a entrada de grileiros e posseiros, houve um grande desmatamento. A partir de 1992 ocorreu intensa exploração florestal através da implantação de serrarias para a extração ilegal de madeira, seguida da conversão de cerca de 60% de sua vegetação nativa em pastagem e lavouras em uma espécie de devastação tanto intensa quanto rápida (OPAN, 2012).

Entre o período de 1992 a 1998 a instalação de propriedades continuou e, nos anos posteriores, a sequente devastação do território. Em 2009, 103.628 ha de mata e de Cerrado já haviam sido derrubados, conforme pode ser visto na figura 5.

Figura 5: Desmatamento na TI Marãiwatsédé (1992-2009)



Fonte: Ribeiro (2014).

O ano de 1992, além de ser marcado pela entrada de posseiros e grileiros e de grande devastação ambiental, também foi o ano de início das batalhas judiciais. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), representando os Xavante, e advogados em nome dos invasores entraram na justiça para que o impasse fosse resolvido. Os índios solicitaram a desinvasão e os invasores requeriam a anulação da demarcação da TI (PARET; FANZERES, 2012).

Em 1993, o ministro da Justiça, Célio Borja, assinou uma portaria declarando a Terra Indígena Marãiwatsédé de ocupação tradicional indígena. Em 1995, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação de desintrusão para a retirada dos não indígenas, acatada em decisão liminar, mas suspensa em seguida. Em 1998, a área, já demarcada, foi homologada por decreto do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Mesmo com a TI homologada, houve a necessidade de decisão da Justiça Federal, em 2000, para garantir o retorno dos Xavante – decisão cassada pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região (CANUTO, 2012, p.34).

O processo de retorno definitivo ao território ancestral

Atendendo ao pedido dos anciãos, de retornar a Marãiwatsédé, no ano de 2003, 280 pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos tentaram voltar à antiga aldeia; porém foram impedidos por parte da população não indígena que ocupava a área, e esse impedimento os fez acampar às margens da BR-158, de novembro de 2003 a agosto de 2004, conforme pode ser visto na figura 6 (PARET; FANZERES, 2012).

[...] em 10 de agosto de 2004, em estado insalubre, sofrendo pressões e ameaças e morte de membros da comunidade, momento em que receberam autorização judicial para se assentarem em uma área de 15 mil hectares em Marãiwatsédé e resolveram entrar definitivamente na Terra Indígena, ocupando parte da Fazenda Karu, onde foram construindo uma aldeia provisória (DELUCI, 2013, p.64).

Figura 6: Acampamento do povo Xavante de Marãiwatsédé, às margens da BR-158



Fonte: Arquivo da FUNAI, In: Paret; Fanzeres (2012).

A alegria tomou conta do povo Xavante, que, depois de décadas desterritorializado, retornou ao seu local de origem e de memória. Eles, no entanto, viviam em constante ameaça, pois, mesmo com a homologação da TI, havia a convivência do Governo do Estado de Mato Grosso em relação à ocupação de posseiros, fazendeiros, a venda de terras, o plantio da monocultura da soja, bem como a existência de um distrito denominado Posto da Mata, povoado com vários estabelecimentos. Além disso, o território não era o mesmo, pois houve drásticas alterações ambientais, quando extensas áreas de vegetação primária de floresta e de Cerrado foram removidas para a implantação da pecuária extensiva e para o plantio da soja.

O processo que permitia a ocupação temporária do território pelo povo Xavante tramitava em Brasília, junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; porém, o julgamento da questão foi suspenso no mês de novembro de 2009, sendo proferida uma decisão favorável ao povo Xavante em agosto do ano de 2010, reconhecendo seu direito ao território. A decisão considerou que os não indígenas ocupavam a área de má-fé. A deliberação, no entanto, não provocou alteração alguma quanto à ocupação da TI Marãiwatsédé, uma vez que posseiros nela inseridos davam sequência às práticas de compra e arrendamento de terras junto aos grandes fazendeiros que haviam tomado parte da invasão, além de uma exploração depredatória da floresta remanescente (PARET; FANZERES, 2012).

Com a finalidade de ganhar tempo para os fazendeiros e posseiros ilegais, ocorreu uma sucessão de medidas judiciais. Os Xavante buscavam determinar a desintrusão da área; ocupantes ilegais visavam à suspensão da sentença (CANUTO, 2012).

Aos indígenas e à FUNAI, o único recurso era o amparo judicial. Grandes fazendeiros e posseiros, no entanto, buscavam, além das medidas judiciais contestatórias, realizar ações de pressão política, quer via associações e representações de produtores (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Associação de Produtores de Soja – APROSOJA e Sindicatos Rurais Patronais), quer com os deputados estaduais do Estado de Mato Grosso, secretários de Estado, ministros e deputados federais ligados ao agronegócio. Registra-se que a pressão era continuamente reforçada pelas rádios e televisões locais, jornais e blogs de alcance estadual.

Pedro Casaldáliga, atual bispo emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, por tomar posição em apoio aos indígenas, “recebeu ameaças de morte durante o processo de desinvasão e precisou se retirar da região por um período” (FUNAI, 2013). O bispo chegou à região na década de 1960 e sempre lutou contra os processos de segregação social, degradação socioambiental e por direitos humanos, assim sempre esteve a favor dos que ele considerava como menos favorecidos – índios, peões, posseiros, pequenos agricultores.

Outra tentativa criminosa de golpe foi instaurada contra o povo Xavante, em junho de 2011, quando a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou a Lei nº 9.504, de 27 de junho, que propôs uma permuta entre a TI Marãiwatsédé pelo Parque Estadual do Araguaia (PARET; FANZERES, 2012; CANUTO, 2012).

Essa situação gerou grande revolta entre os Xavante, os quais tiveram o apoio de diversos atores da sociedade civil, que perceberam se tratar de uma agressão aos direitos constitucionais indigenistas.

Já em 2012, ante a negativa expressa de índios, FUNAI e Ministério Público Federal de aceitação da permuta de área, o TRF cassou a liminar que suspendia a desinvasão da área. Em 30 de julho, a FUNAI e o MPF apresentaram à Justiça Federal o plano de desinvasão, para ser iniciado em outubro. Mas, em 13 de setembro, o juiz federal do TRF mais uma vez determinou a suspensão da desinvasão, alegando que, “na atual situação de exaltação dos ânimos entre os envolvidos, a melhor solução é manter o status quo, até a vinda das contestações que poderão trazer maiores esclarecimentos” (CANUTO, 2012, p.35).

Em entrevista cedida ao Diário de Cuiabá, em 05 de agosto de 2012, Casaldáliga afirmou:

Desde o início, temos sido claros e acho que certos: a terra é dos índios Xavante. Todos os não índios que entraram ali sabiam, estavam seguros, de que a terra era indígena. Mas os pequenos, iludidos, respaldados por políticos interesseiros, achavam que os índios não voltariam. Pensavam: já foram embora faz tempo e não irão voltar. Era isso que lhes diziam os políticos, comerciantes e fazendeiros, que aproveitavam e há 20 anos continuam aproveitando o pasto e a madeira da região (CASALDÁLIGA, 2012, p.1).

Frente a um processo que se alongou por décadas, no ano de 2012, os Xavante participaram da Rio+20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável) e sua luta passou a ter visibilidade internacional (figura 7).

Figura 7: Xavante em manifesto durante a Rio+20 em meio à Cúpula dos Povos**Foto:** Daniel Santini (2012).

A situação teve seu desfecho em novembro de 2012, a partir de uma operação para a retirada de não indígenas da área da TI Marãiwatsédé. Essa ação contou com a participação do Exército Brasileiro, da Força Nacional, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, além de representantes do governo federal brasileiro.

O processo ficou conhecido como *desintrusão* e teve início em 7 de novembro de 2012, quando oficiais de Justiça percorreram todas as propriedades, residências e pontos comerciais que se estabeleceram de forma ilegal na área, notificando os ocupantes a deixar o local espontaneamente em até 30 dias (FANZERES; SANTINI, 2012).

Após o término do prazo, a retirada dos não indígenas do território ocorreu com uso da força dos aparatos de segurança pública das forças policiais e do Exército Brasileiro. Muitos posseiros e fazendeiros resistiram e lutaram contra a obrigatoriedade da saída, o que gerou uma série de embates (figura 8).

Figura 8: Confronto entre posseiros e policiais durante desintrusão de TI**Fonte:** José Medeiros – Fotos da Terra / Olhar Direto (2012).

Grupos políticos ligados ao agronegócio, interessados no valor econômico das terras e da produção, mesmo com a decisão final do Supremo Tribunal Federal, buscavam, dentro de um sentido altamente etnocêntrico, destituir a comunidade indígena do direito de retorno, atrapalhando o processo ‘desintrusivo’ (figura 9).

Figura 9: Faixa mostra pressão contra a desintrusão



Fonte: Associação dos Produtores Rurais da Suiá Missu – APROSUM – Olhar Direto (2012).

De acordo com dados do Jornal Diário de Cuiabá (2012), está localizado, no território em questão, um núcleo urbano, que é distrito do município de São Félix do Araguaia, onde há a existência de três escolas, e dezenas de pontos comerciais. Estima-se que, aproximadamente, 7.000 pessoas viviam na área demarcada. Além disso, de acordo com levantamento realizado pela FUNAI no ano de 2010, havia na área, 68 fazendas de grande porte e a presença de 300 mil cabeças de gado bovino.

Depois de quase meio século, o povo Xavante voltou ao seu território ancestral e tentou estabelecer um processo de permanência e domínio pleno do seu território. Os povos indígenas brasileiros, no entanto, “têm vivenciado um quadro político de contestação de seus direitos estabelecidos, enfrentando conflitos que se traduzem na redução de seus territórios, na pressão do entorno de sua área de ocupação, na condição da terra demarcada (fechada e limitada)” (OPAN, 2011, p. 12).

Os Xavante vão precisar de uma assistência técnica permanente e muito compreensiva para adaptar as mentes e os corpos a um novo tipo de

trabalho. Terão que tomar consciência de que são um movimento popular, são forças populares e fazer aliança com outras forças populares. Os grandes fazem isso muito bem com seus iguais. E abrir os olhos frente a essa sociedade do consumo, que afeta, sobretudo, a juventude dos povos indígenas (CASALDÁLIGA, 2012, p.1).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recente história do povo Xavante é o reflexo da forma de colonização expropriadora realizada no Brasil e na América. Nesse processo histórico, os indígenas foram tratados como invisíveis ou seres negados, não existentes, não sendo tratados como pessoas, nem como povo, nem possuindo direito ao espaço-território na visão hegemônica estabelecida pelo capital e pelos operadores locais do capitalismo. Desse modo, foram desterritorializados. Essa ocorrência demonstra a explicitação de uma intensa dinâmica de expansão do espaço geográfico capitalista, via fronteira agrícola e urbana, na década de 1950, e intensificada nas décadas seguintes.

No decorrer da abertura da fronteira, na região nordeste do Estado de Mato Grosso, os Xavante sofreram um processo de desterritorialização forçada, quando, em 1966, com o apoio do governo federal brasileiro, foram retirados de seu território ancestral. Essa expulsão afetou sua cultura, modo de vida e o próprio território de existência que tiveram de reconquistar, após processo judicial.

As consequências para a comunidade Xavante foram graves: desestruturação histórica e cultural, desagregação comunitária e morte de grande parte de seus membros. Tal situação foi denunciada pela Igreja Católica, tendo como expoente o Bispo D. Pedro Casaldáliga, que teve papel fundamental na defesa da comunidade Xavante.

Apesar do violento processo, a comunidade remanescente lutou por intermédio de processo político e jurídico e, após longo processo, depois de quase meio século, o Poder Judiciário, no final do ano de 2012, garantiu ao povo Xavante o retorno temporário (efetivado em início de 2013) ao seu antigo território.

Por mais de meio século, o povo Xavante buscava voltar às terras ancestrais em que viviam, no entanto conseguiram decisão final favorável apenas no ano de 2014 para o retorno definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF). Mesmo com decisão favorável, grupos políticos ligados ao agronegócio, interessados no valor econômico das terras e da produção, em um sentido altamente etnocêntrico, ainda buscam destituir a

comunidade indígena do direito conquistado de retorno, quer por processos políticos locais, regionais ou mesmo nacionalmente, quer pela permanência de invasores na manutenção das propriedades de latifúndio na área, atrapalhando o processo ‘desintrusivo’.

O retorno ao território, contudo, não significa que o processo finalizou, já que o espaço se encontra fortemente alterado pela intensa devastação ambiental constituída pela exploração madeireira irregular, desmatamento, implantação de cultivos de monoculturas (pastagens para pecuária e soja).

A intensa exploração fez com que a TI Marãiwatsédé, situada em uma área de transição entre Floresta Amazônica e o Cerrado, passasse por drásticas alterações na biodiversidade, uso e ocupação do solo que afetaram toda a hidrografia, uma vez que as atividades econômicas modificaram drasticamente esse espaço. A área chegou a ser considerada como a que registrou maior desmatamento, queimadas e alterações nos biomas no Estado de Mato Grosso, nas últimas duas décadas. Há ainda processos de erosão do solo, degradação dos recursos hídricos que diretamente impactaram a fauna, ictiofauna e a biodiversidade utilizada para a economia e sobrevivência indígena.

Após meio século da grande perturbação sofrida, os Xavante começaram a reconstruir sua história no próprio território, não sem continuarem a enfrentar o etnocentrismo dos agentes atuantes numa fronteira agrícola, econômica, social e cultural do entorno envolvente que ainda os vê na subalternidade. Além disso, precisam buscar a sobrevivência em local altamente degradado ambientalmente, situação difícil para um povo que sempre conservou incondicionalmente seu território de existência como a terra, rios e florestas e possui uma relação de convivência e cooperação com a natureza que não coaduna com a apropriação e exploração utilitarista, pois o significado desta natureza ao povo não pode ser reduzido apenas a usá-la como recurso. Há valores éticos, estéticos e espirituais que são profundamente arraigados na cultura Xavante.

O retorno ao território que, na visão Xavante, possui diversas dimensões, tem alta significação, mesmo diante de tantos agravos que povo e o território sofreram, pois ao povo volta a ser lócus existencial (material e espiritual) e de interpretação cosmológica nas suas relações sociedade/natureza; é espaço de identidade e de manifestação sociocultural; é ainda espaço político donde podem emanar seu modo de ser em sua

própria voz, de que pertencem à terra e não que essa os pertence. Sem este espaço identitário, de existência, de pertencimento material e espiritual deixariam de ser Xavante, perdendo as referências básicas que são a natureza em suas múltiplas dimensões, os antepassados vivos em sua memória, a cultura, a língua e os modos de relacionamento social e com a natureza.

Mesmo diante da realidade em que a presença da fronteira capitalista invadiu o território Marãiwatsédé, expulsou e agrediu o povo Xavante, este fez sua luta para a reterritorialização, que compõe um relevante exemplo à humanidade.

REFERÊNCIAS

BRUM, E. **Diálogos sobre o fim do mundo**. Entrevista a Eduardo Viveiros de Castro e Déborah Danowski. Opinião. *El País*, 29 set. 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/29/opinion/1412000283_365191.html>. Acesso em: 20 out. 2014.

CANUTO, A. **O árduo e longo caminho para o conhecimento dos direitos de comunidades tradicionais Direitos Humanos no Brasil 2012**. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012. In: MERLINO, T. MENDONÇA, M. L. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/documentos/DH_relatorio_2012.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2016.

CASALDÁLIGA, P. **Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. 1971. Disponível em: <<http://www.servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2013.

_____. **Casaldáliga: para os pequenos, o Incra; para os grandes, nada**. 2012. Disponível em: <<http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=415206>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

DELUCI, L. A. S. M. **Ti'aroptsimani'õ: os A'uwẽ Marãiwatsédé tecem saberes para a construção de uma proposta curricular intercultural**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

DELUCI, L. A. S. M; PORTELA, C. A. **Marãiwatsédé: memória de luta, resistência e conquista**. 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372723015_ARQUIVO_TextoLucianaAkemeANPUH.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2016.

DIÁRIO DE CUIABÁ. **Terra em transe**. 2016. Disponível em: <<http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=415199>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

DUTRA, M. M. **Formação em Agronomia no IFMT Campus de Confresa e sua relação com a sustentabilidade na agricultura familiar no contexto do Baixo Araguaia**. 2015. Dissertação de Mestrado em Ciências Ambientais. Universidade Estadual do Mato Grosso, Cáceres, MT, 2015.

FANZERES, A; SANTINI, D. (2012) **Invasores começam a ser retirados de Terra Indígena Marãiwatsédé**. Repórter Brasil. 2012. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/12/invasores-comecam-a-ser-retirados-de-terra-indigena-maraiwatsede/>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

FUNAI. (2013) **Ato marca a devolução da TI Marãiwatsédé aos Xavante**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/575-ato-marca-a-devolucao-da-ti-maraiwatsede-aos-xavante>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

GAWENDA, R. L. O. **Análise regional do norte Araguaia mato-grossense: das políticas de desenvolvimento à construção de territorialidades**. 2011. Dissertação de Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento Regional, UFMT, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2011.

GOMIDE, M. L. C. Território no mundo A'uwe Xavante, **Confins** [Online], 11 | 2011, <<http://journals.openedition.org/confins/6888>>. Acesso em: 18 maio 2018.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/terrasindigenas/>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

MARTINS, J. D. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2012.

MEDEIROS, J. **Moradores cumprem promessa e entram em confronto em Suia Missú**. 2014. Disponível em: <http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Moradores_cumprem_promessa_e_entram_em_duro_confronto_com_policiais_em_Suia_Missu_veja_fotos&id=295321>. Acesso em: 20 jun. 2014.

MOREIRA, G. **Fazendeiros invasores armam resistência em Marãiwatsédé**. 2012. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/06/fazendeiros-invasores-armam-resistencia-em-maraiwatsede/>>. Acesso em: 15 out. 2014.

OPAN. **Relatório de atividades 2011**. Disponível em: <<http://amazonianativa.org.br/biblioteca/2/3/18.html>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

PARET, C. G.; FANZERES, A. **Mãraiwatsédé, terra de esperança**. Cuiabá: ANSA/OPAN, 2012.

PERIN, D. M. **Identificação de áreas com elevado potencial de fragilidade ambiental na Terra Indígena Xavante Marãiwatsédé**. 2016. Monografia. Curso de Agronomia.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Confresa, MT, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2005.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 2001.

ROSA, J. C. D. Suiá Missú / TI Marãiwatsédé: memórias na disputa pelo território. **Anais do Encontro Regional Sul de História Oral**. Disponível em: <http://www.encontroabhosul.historiaoral.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=197>. Volume 1, 2013. *Anais do Encontro Regional Sul de História Oral*. ISSN 2318-6895. Acesso em: 23 abr. 2016.

ROSA, Juliana Cristina da. **A Luta pela Terra Marãiwatsédé: povo Xavante, agropecuária Suiá Missú, posseiros e grileiros do Posto da Mata em disputa (1960-2012)** 2015. 441 f. Dissertação de Mestrado. PPGHIS - UFMT.

RIBEIRO, M. (2014) **Marãiwatsédé: do sonho à luta, da conquista ao sonho**. 2014. Disponível em: <<http://www.axa.org.br/reportagem/maraiwatsede-sonho-a-luta-da-conquista-ao-sonho/>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

SANTINI, D. **Fazendeiros invasores armam resistência em Marãiwatsédé**. 2012. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/06/fazendeiros-invasores-armam-resistencia-em-araiwatsede/>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

SOARES, L. A. B. **Trilhas e caminhos: povoamento não indígena no Vale do Araguaia-MT, na primeira metade do séc. XX**. 2004. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, MT, 2004.

SOUZA, M. A. M. **Retalhos de vidas: escravidão contemporânea nas agropecuárias do Araguaia (1970 – 2005)**. 2009. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, MT, 2009.

Recebido em 02/03/2017 Aceito para publicação em 16/02/2018.
